ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e o parágrafo 1° do artigo 41 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto para construção, reforma ou ampliação a partir de: 14/01/2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8383002603A		
Nome da Edificação: ESCOLA TEMPO INTEGRAL		
Nome Fantasia: ESCOLA TEMPO INTEGRAL		
Logradouro público: RUA FRANCISCO GEMIRO BORTOLUZZI		**Nº:**
Bairro: DOS ESPORTES	**Município:** XANXERÊ/SC	**CEP:** 89820-000
Complemento: Antiga Hípica	**LAT/LONG:** (-26.86291821141,-52.397709827231)	
Referência: Arena Ivo Sguisardi	**Arquivo:**	
Blocos Homologados CBMSC: 0	**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL

NR	Nome Completo	CPF/CNPJ
1	R. R. P.	***697369**

3. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: A8383003904A	**Característica de:** Alta Complexidade	**Nº de Blocos:** 1
Área da solicitação (total): 4.037,50 (m²)	**Área total dos blocos da solicitação:** 4.037,50 (m²)	
Área ampliada/nova: 4.037,50 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)
Nome Solicitante: R. R. P.	**CPF/CNPJ:** ***.697.369-**	**Evento:** Não
Data da Solicitação: 13/01/2026	**Quantidade de anexos:** 20	**Risco do processo:** Risco IV

3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

(x) Alarme de incêndio	(x) Acesso de viaturas	(x) Brigada de incêndio
(x) Controle de materiais de acabamento e revestimento	(x) Detectores automáticos de incêndio	(x) Iluminação de emergência
(x) Instalações de gás combustível (GLP & GN)	(x) Instalações elétricas	(x) Proteção por extintores
(x) Proteção Estrutural (TRRF)	(x) Saídas de emergência	(x) SAL - Sinalização para abandono de local
(x) Sistema hidráulico preventivo		

-> 3.2. RISCO ESPECIAIS

Nenhum risco especial cadastrado

3.3. DETALHES POR BLOCO

3.3.1. ESCOLA (422010)

Área da solicitação: 4.037,50 (m2)	**Área do Bloco:** 4.037,50 (m2)	**Área aprovada:** 4.037,50 (m2)	
Área ampliada/nova: 4.037,50 (m²)	**Área alterada:** 0,00 (m²)	**Área demolida:** 0,00 (m²)	
Nº de pavimentos: 1	**Altura:** --	**Área do pavimento Tipo:** 4.037,50 (m)	**Área de A-1 compartimentada:** 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	**Carga de incêndio:** Baixa - 300,00 (MJ/m2)	**Situação:** NOVA	**Lotação Máxima:** 1010
Tipo Construtivo: OUTRO	**Escada do Bloco:** Sem escada	**Quantidade de Glp:** 135,00 (Kg)	**Risco do Bloco:** Não simplificado

Resumo do enquadramento simplificado (8865687): A somatória das áreas dos bloco integrados é menor ou igual a área máxima permitida de 5000m². Área total menor ou igual a 5000m². Ocupações e destinações em NÃO CONFORMIDADE com o QUADRO de Características dos imóveis Risco III (relação área e altura) da IN 1, ou não foi possível definir limites de lotação entre as ocupações do grupo F e demais ocupações, portanto será no mínimo risco IV.

Responsável técnico: Raphaela Renata Palauro	**Registro (CREA/CAU/CRT):** SC126597-4

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-5 [Educacional e cultura física] Pré-escola	Creches	0,00	650,00	1.926,00	0,00	1.926,00
2	E-1 [Educacional e cultura física] Escola em geral	Escolas de primeiro grau	0,00	360,00	2.111,50	0,00	2.111,50

RISCOS ESPECIAIS
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.

SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -> [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA	
[AI] - Alarme de incêndio	[AVtr] - Acesso de viaturas
[BI] - Brigada de incêndio	[CMAR] - Controle de materiais de acabamento e revestimento
[DAI] - Detectores automáticos de incêndio	[IE] - Iluminação de emergência
[IGC] - Instalações de gás combustível (GLP & GN)	[IEL] - Instalações elétricas
[PPE] - Proteção por extintores	[TRRF] - Proteção Estrutural (TRRF)
[SE] - Saídas de emergência	[SAL] - SAL - Sinalização para abandono de local
[SHP] - Sistema hidráulico preventivo	

DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO
Foi previsto uma válvula de corte de fecho rápido, conforme recomenta o Art. 48 da IN 08, distante 5,00 m da entrada principal do bloco, localizada no hall de entrada da edificação, conforme indicação em planta. A execução deverá ser de acordo com as recomendações da figura 08 do Anexo B da IN 08.

4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

CBMSC, 14/01/2026

Assinatura Eletrônica

Douglas Vinicius BARBOSA - Soldado

NOME

CBMSC, 14/01/2026

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **958a488adb2d11badebe1f3af53a59dd7c734b2f**